

**EDITAL PET PUC-Campinas nº
002/2020**

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

PET ARQUITETURA

O presente Processo Seletivo é um instrumento utilizado para selecionar candidatos para vagas disponíveis no Programa de Educação Tutorial (PET) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, cujo perfil atenda aos pré-requisitos exigidos pelo Ministério da Educação (MEC) e às necessidades do grupo já existente. Para maiores informações sobre o Programa, acessar o Manual de Orientações Básica e a Portaria, anexos ao presente edital e/ou o site <http://portal.mec.gov.br/>.

No presente Processo Seletivo serão ofertadas **10 vagas**, dentro destas, **06 vagas** para a condição de alunos **voluntários** e **04 vagas** para **bolsistas** de início imediato. Os alunos voluntários têm as mesmas atribuições junto ao grupo e receberão bolsas, gradualmente, de acordo com o desligamento de alunos bolsistas, devido à conclusão do curso ou outro fator. O critério de recebimento de bolsas será a classificação obtida no processo seletivo.

O presente Processo Seletivo 002/2020 será realizado de maneira remota, seguindo as orientações governamentais referente ao COVID-19. Este Processo Seletivo Online foi previsto para suprir as vagas que estarão disponíveis em nosso corpo de alunos petianos.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O PET-Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas deve ser composto por 01 (um) Professor Tutor, 12 (doze) estudantes petianos bolsistas, e até 06 (seis) estudantes petianos não bolsistas.

2. PRÉ-REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado e cursando entre o 2º (segundo) e o 6º (sexto) semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo da PUC-Campinas.

2.2 Ter disponibilidade para se dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do grupo.

2.3 Manter bom rendimento no curso de graduação.

2.4 Apresentar coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0.

2.5 Não apresentar mais de 02 (duas) reprovações no histórico escolar.

2.6 Não receber qualquer outro tipo de bolsa (exceto PROUNI, Vestibular Social e Monitoria).

2.7 Os candidatos deste processo seletivo que forem devidamente aprovados, não poderão participar de outras atividades extracurriculares dentro da faculdade, sendo elas, Iniciação Científica e Extensão. Visto que o Programa de Educação Tutorial PET- Arquitetura e Urbanismo, demanda uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais e oferece ambas em nossas atividades.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2020 do segundo semestre serão efetuadas exclusivamente através do site do PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas:

<https://arquiteturapet.wixsite.com/petarquiteturapucc>

3.2 A ficha de inscrição a ser preenchida pelos candidatos deverá conter: **nome completo; RA; data de nascimento; ano; sala; e-mail da plataforma (Teams/PUC); número de telefone e foto.**

3.3 Só serão considerados inscritos, os alunos que preencherem devidamente todos os campos solicitados, no prazo previamente determinado.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo 2020 online contará com 03 (três) etapas sendo 01 (uma) eliminatória e 02 (duas) classificatórias, todas realizadas de maneira remota utilizando a plataforma Microsoft Teams.

4.2 A **1ª (primeira) etapa** será constituída por uma Prova Escrita Online acerca de conhecimentos dos candidatos sobre o Programa de Educação Tutorial, considerando a tríade (Pesquisa, Ensino e Extensão) e o grupo PET-Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas, a partir da proposição de bibliografia orientadora para a prova, feita pela comissão avaliadora desta etapa. Tal bibliografia básica proposta pra a 1ª Etapa é o MOB (Manual de Orientações

Básicas do PET), disponível para download em: <https://www.puc-campinas.edu.br/wp-content/uploads/2016/04/manual-de-orientacoes-basicas-do-pet.pdf>

4.2.1 A identificação das provas será feita por números, para garantir a imparcialidade na correção (correção às cegas), assim como a confidencialidade dos candidatos;

4.2.2 A partir disto, será disponibilizado aos candidatos um arquivo Word modelo com as folhas de redação, através da plataforma Microsoft Teams, no qual o tema deverá ser desenvolvido no período de 02 (duas horas). Ao final deste período, os candidatos deverão postar suas redações (de acordo com as normas estabelecidas no item 4.2.3 deste edital) no local indicado na mesma plataforma (Microsoft Teams) pela organização do processo. Será passado um tutorial para os alunos de como funcionará o uso desta plataforma virtual, para que não ocorram dúvidas no momento da avaliação;

4.2.3 A redação, após o período determinado, deverá ser postada no canal individual de cada candidato, que será especificado e explicado anteriormente (assim como citado no item 4.2.2 deste edital). O arquivo, em formato PDF, deverá ser nomeado da seguinte maneira: Candidato01_ProvaEscritaPET2020.pdf (O número utilizado na nomenclatura deverá ser o mesmo definido e informado previamente ao candidato, para confidencialidade na redação e imparcialidade na correção da mesma como no item 4.2.1 deste edital.);

4.2.4 O número máximo de classificados nessa etapa são 20 candidatos.

4.2.5 Esta etapa é **eliminatória** e prevê a participação de 40 a 60 candidatos, tendo duração prevista de 4 (quatro) dias no máximo, sendo 01 (um) dia para realização da prova e 03 (dias) para correção pela banca avaliadora e divulgação dos resultados, segundo cronograma em anexo.

4.2.6 Todo conteúdo apresentado na redação deve ser produção **ORIGINAL** do autor, desta maneira não deve constituir plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil, Lei 9.610.

4.2.7 Caso a comissão avaliadora encontre cópia explícita de materiais da bibliografia básica, ou qualquer conteúdo da internet, desde textos ou transcrições de vídeos, acarretará a imediata desclassificação do candidato do processo seletivo, além de possível aplicação de sanções administrativas e judiciais.

4.2.8 É permitido o uso de citações diretas ou paráfrase desde que seguidas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Caso o candidato opte por essa abordagem é de extrema importância que sejam adicionadas na redação as referências utilizadas e de onde foram extraídas, caso contrário, será considerado plágio da mesma maneira.

4.3 A 2ª (segunda) etapa é constituída por um Trabalho Individual Assessorado, no qual os candidatos serão divididos em contra ou a favor referente a um determinado tema proposto para discussão desta etapa. Diante disto, cada candidato deverá apresentar uma reflexão crítica, ou questionamentos em forma de arte digital ou a mão, expressando a sua ideia através de um cartaz. Após a produção e entrega dessas artes até a data limite estipulada no cronograma, os candidatos se encontrarão com a comissão avaliadora dessa etapa mais o professor Tutor, através de uma reunião por vídeo chamada na plataforma Microsoft Teams, onde terão de 10 a 15 minutos para defesa da proposta.

4.3.1 Cada candidato terá direito a 01 (uma) assessoria com duração de 15 minutos (previamente agendada de acordo com o cronograma estabelecido) com dois alunos petianos – que não sejam membros da comissão avaliadora desta etapa –, para discutir e tirar dúvidas sobre a etapa em questão, e assim preparar uma apresentação gráfica, composta por 01 (uma) arte de tamanho A4 ou A3.

4.3.2 A partir disto, cada candidato deverá produzir:

- Crítica/questionamento referente ao tema proposto para discussão desta etapa do processo seletivo.
- Arte em formato A4 ou A3 que deverá ser digitalizada e postada no canal individual do candidato na Plataforma Microsoft Teams, previamente estabelecida até a data limite. O cartaz em formato A4 ou A3, deverá conter o nome da proposta (se houver); a arte em questão sendo elucidada através de desenhos, tipografias, símbolos etc. E poderá ser produzido através de programas de computador ou feito à mão - ficando a critério do candidato quais técnicas utilizar.

4.3.3 A arte deverá ser postada no canal individual do candidato na Plataforma Microsoft Teams, especificada previamente pelos petianos, em formato PDF, nomeada da seguinte maneira: NomeSobrenome_SegundaEtapaPET2020.pdf.

4.3.5 Esta etapa é **classificatória** e prevê a participação de, no máximo, 20 candidatos, tendo a duração prevista de 06 (seis) dias, incluindo sorteio dos candidatos prós e contras, assessorias, postagem das artes e reunião avaliativa, segundo cronograma anexo;

4.4 A 3ª (terceira) etapa será constituída por uma Entrevista Individual, com ordem definida a partir de sorteio e horários previamente agendados e divulgados através do site e nas redes sociais do PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas, na qual os candidatos serão avaliados de acordo com suas intenções para/com o grupo.

4.4.1 Os candidatos poderão compartilhar virtualmente itens e documentos pessoais no momento da entrevista, que terá duração de 10 a 20 minutos, para auxiliá-los na transmissão de seus valores para o grupo.

4.4.2 Esta etapa é **classificatória** e prevê a participação de, no máximo, 20 (vinte) candidatos, tendo a duração prevista de 02 (dois) dias, incluindo entrevistas individuais, avaliação e seleção dos candidatos segundo cronograma anexo.

4.5 Em todas as etapas, exceto na última, os alunos petianos que não fizerem parte das respectivas comissões avaliadoras podem participar como ouvintes.

5. COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo seletivo 2020 contará com 03 (três) bancas de avaliação.

5.1.2 A comissão responsável pela 1ª (primeira) etapa será constituída por 03 (três) alunos petianos, mais o Professor Tutor, buscando avaliar **coerência, coesão e raciocínio lógico**, além dos conhecimentos acerca do Programa de Educação Tutorial dos candidatos, e suas intenções para/com o grupo PET, bem como suas **reflexões críticas a respeito da bibliografia proposta**.

5.1.3 A comissão responsável pela 2ª (segunda) etapa será constituída por 03 (três) alunos petianos, mais o Professor Tutor, buscando avaliar a **criatividade, coerência** das propostas, capacidade de **argumentação** além de avaliar o **posicionamento** do candidato referente ao tema proposto.

5.1.4 A comissão responsável pela 3ª (terceira) etapa será constituída por 02 (dois) alunos petianos, e o professor Tutor, buscando avaliar o **senso crítico** e a **adequação** dos candidatos acerca do funcionamento e das dinâmicas do grupo PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas.

5.2 As comissões responsáveis por cada etapa são autônomas em relação ao resultado das mesmas.

5.3 Após cada etapa de avaliação, a comissão responsável deverá fazer uma ata acerca da discussão e decisão.

5.4 Todas as etapas resultam em notas parciais, cuja média ponderada define a nota final, sendo a 1ª (primeira) etapa, peso 2,50 (dois e meio), a 2ª (segunda) etapa, peso 4,00 (quatro), e a 3ª (terceira) etapa, peso 3,50 (três e meio).

5.4.1 A nota final, portanto, será obtida através da fórmula:

$$\{[(1^{\text{a}} \text{ etapa}) * 2,5 + (2^{\text{a}} \text{ etapa}) * 4 + (3^{\text{a}} \text{ etapa}) * 3,5 / 10]\}$$

5.5 Para a classificação final, de acordo com a fórmula pré-estabelecida, os candidatos que atingirem nota final maior ou igual a 7,00 (sete) serão dispostos em ordem decrescente, sendo o primeiro colocado aquele que obtiver a maior nota.

6. RESULTADO

6.1 Os resultados referentes ao Processo Seletivo 2020 do PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas, serão divulgados a partir do dia **12/09/2020**, no **Site da Universidade: Graduação**, assim como no site do PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas e nas redes sociais do grupo.

6.1.2 A aprovação do Processo Seletivo depende dos esforços, além do grupo PET, da Pró-Reitoria de Graduação da PUC-Campinas e do Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA), devendo ser respeitadas as datas propostas por tais organizações.

6.2 A classificação dos candidatos será feita de acordo com a Nota Final, indicada no item 5.5 deste Edital, e contará com uma Lista de Aprovados e uma Lista de Espera.

6.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I - Maior nota na 2ª (segunda) etapa
- II - Maior nota da 3ª (terceira) etapa
- III - Maior nota na 1ª (primeira) etapa

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os materiais necessários para a realização de cada etapa do Processo Seletivo Online 2020 do PET-Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas, serão fornecidos pelo grupo PET Arquitetura e Urbanismo.

7.2 A Lista de Espera tem validade até **fevereiro de 2021**, podendo ser solicitada pelo grupo a qualquer momento, e quantas vezes for necessário, dentro deste período.

7.3 Os alunos classificados no Processo Seletivo 2020 do PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas poderão não ser aprovados para fazer parte do grupo.

7.4 Os alunos petianos não bolsistas selecionados estarão cientes de que terão as mesmas atribuições que os petianos bolsistas.

7.5 Uma vez selecionado para participar do Programa de Educação Tutorial, o petiano deve:

7.5.1 Estar ciente e concordar com as regras do Manual de Orientações Básicas (MOB).

7.5.2 Manter um bom rendimento no curso de graduação, comprovado pelo histórico escolar.

7.5.3 Apresentar, no máximo, duas reprovações no histórico escolar durante todo o período de participação no PET.

7.5.4 Participar ativamente de todas as atividades e eventos realizados pelo PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas.

7.5.5 Dedicar 20 (vinte) horas semanais ao grupo PET e comparecer no mínimo a 70% das reuniões semanais do grupo.

7.6 Os candidatos não classificados no Processo Seletivo, terão direito a um feedback acerca de sua participação no mesmo.

7.6.1 Os candidatos terão 15 (quinze) dias para solicitar este feedback, a partir de um acordo de dia e hora marcada com um membro da Comissão Avaliadora e o Professor Tutor do grupo.

7.7 O candidato que se inscrever no processo de seleção concorda na aceitação das regras do processo de seleção, das normas do PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas e dos termos apresentados neste Edital.

7.8 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no endereço eletrônico.

7.9 Em casos omissos, caberá ao Professor Tutor do PET- Arquitetura e Urbanismo PUC-Campinas deliberar sobre as medidas a serem tomadas.

7.10 De acordo com o MOB (Manual de Orientações Básicas), os alunos (bolsistas e não bolsistas) que completarem 2 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no programa, receberão um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, o qual será emitido pela PUC Campinas. Caso algum aluno não cumpra o tempo mínimo, não receberá o mesmo.

7.10.1 Ressaltamos que os certificados das atividades realizadas pelo grupo PET- Arquitetura e Urbanismo podem ser gerados independente do tempo de permanência, porém são válidos, apenas, para comprovação de atividades extra curriculares, e não servem como comprovação oficial de participação no programa.

8. CRONOGRAMA

DATA	
17.08.2020 (Segunda-feira)	Abertura das inscrições / Divulgação bibliografia 1ª Etapa
24.08.2020 (Segunda-feira)	Encerramento das inscrições
31.08.2020 (segunda-feira)	1ª Etapa - Prova Escrita Online
03.09.2020 (quinta-feira)	Aprovados para segunda etapa / Divulgação do tema da 2ª Etapa
04.09.2020	Assessorias para o trabalho
08.09.2020	2ª Etapa - Defesa das propostas desta etapa
10.09.2020	3ª Etapa - Entrevista
12.09.2020 (Sabado)	Lista de aprovados / Lista de espera
15.09.2020	Divulgação final da lista / Inicio novos petianos

Campinas, 07 de agosto de 2020.

Pró-Reitoria de Graduação